



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.658/95 DE 20 DE JULHO DE 1.995

Dispõe sobre o Fundo Social de Solidariedade do Município.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe a Lei nº 715/83,

DECRETA:

Artigo 1º:- O Fundo Social de Solidariedade do Município, criado pela Lei Municipal nº 715/83 de 22 de Junho de 1.983, tem a seguinte composição:

Presidente:- CLAUDIA MARIA STECK

Membros do Conselho

Tesoureiro:- NAIR ANTONIA VIQUETTI

Assessor Jurídico:- DR. ROBINSON WAGNER
DE BIASI

Contabilidade:- JOSÉ ARISTEU MENDONÇA

Outros membros do Fundo:

SHIRLEY APARECIDA RIZZATTO COGO

ANA LUÍZA FERRAZ PASTI

MARIA IVONE MARGATO MARTINS DE TOLEDO

REGINA CÉLIA DE SOUZA BUENO ANTOCHIO

MARIA DO CARMO STECK CALDANA

LÍLIAN MARIA MENDES CALDANA

Segue Fl. 02.....



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02

DECRETO Nº 1.658/95 DE 20 DE JULHO DE 1.995

CÉLIA CERQUEIRA PINTO STECK

MARIA REGINA PARDO DE FIGUEIREDO NEVES

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 20 de Julho de 1.995

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 20 de Julho de 1.995.

DR. REGINA SALETE NELLO PEREIRA BOSSI

Secretária de Administração